

PROTOCOLO

Itatiba, 04 de abril de 2023.

Ao
Fundo Social de Solidariedade de Itatiba
Prefeitura sito a Avenida Luciano Consoline nº 600 Jardim de Lucca, Itatiba SP - São Paulo,
SP

A/C
Sra. Bárbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO (“RENOVATIO”), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.770.102/0001-01, com sede na Rua Pio XI, 848, sala 06, Alto da Lapa, São Paulo-SP, 05060-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – “MIS”** com o objetivo de propor parceria (“Termo de Fomento”), por meio da realização de chamamento público, caso seja conveniente e oportuno para a Administração Pública do município de Itatiba - SP, em conformidade com os seguintes requisitos:

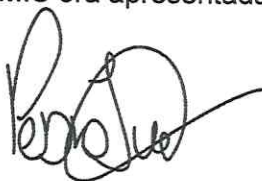
A presente solicitação é apresentada e organizada em conformidade com os seguintes requisitos:

- (i) Identificação do subscritor da proposta;
- (ii) Indicação do interesse público envolvido e diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver; e
- (iii) Indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida;

Uma vez demonstrada a pertinência e o preenchimento das exigências legais da proposta de parceria, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO** vem requerer o regular processamento da presente solicitação, para o fim de tornar pública a proposta no sítio eletrônico do **MUNICÍPIO DE ITATIBA** e, uma vez verificada a conveniência e oportunidade da implementação da parceria pelo órgão, bem como solicitar a oitiva do presente **Procedimento de Manifestação de Interesse Social** pela sociedade sobre o tema.

Certos de Vossa atenção e acatamento, ficamos inteiramente à disposição desta Administração para dirimir eventuais dúvidas, apresentar informações/documentos complementares e tudo o mais que se faça necessário para o regular processamento da Manifestação de Interesse Social – MIS ora apresentada.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO
Pedro Ivo Garcia de Souza
Diretor Presidente

RECEBIDO
05/04/23
J. S. Loureiro

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

Identificação do proponente

Nome: Associação de Apoio Renovatio			
CNPJ/CPF: 20.770.102/0001-01	Endereço: Rua Pio XI, 848, sala 06, Alto da Lapa, São Paulo-SP		
Complemento: sala 06	Bairro: Alto da Lapa	CEP: 05060-000	
Telefone: (11) 96373-4004	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	
E-mail: contato@renovatio.org.br	Site: https://www.renovatio.org.br/		

Área da proposta:

- Assistência Social
- Educação
- Cultura
- Esportes, Lazer e Recreação
- Saúde
- Desenvolvimento Urbano
- Direitos Humanos e Cidadania
- Desenvolvimento Econômico
- Habitação
- Políticas para Mulheres
- Políticas para pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida

-) Promoção de Igualdade Racial
-) Segurança Urbana
-) Empreendedorismo
-) Meio-ambiente
-) Transporte
-) Tecnologia da informação

Apresentação da Entidade

A **Associação de Apoio Renovatio** é uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou sectários de atuação nacional e internacional, que, desde 2014, trabalha sob a incansável missão de transformar o excludente cenário da saúde visual no Brasil, por meio da realização de exames oftalmológicos gratuitos e doação de óculos de grau para adultos e crianças em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, a Renovatio possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP perante o Ministério da Justiça, tornando-a apta para celebrar Termos de Parceria nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, além dos Termos de Colaboração e de Fomento previstos na Lei das Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014).

A referida Organização também se destaca pela promoção a um maior acesso a garantias fundamentais e aos direitos humanos, por meio de políticas públicas, serviços e projetos de inclusão de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, promovendo a justiça social, com um alto impacto especialmente na educação. Ao longo destes nove anos de caminhada, já impactamos mais de 400 mil pessoas, realizamos mais 100 mil consultas oftalmológicas completas e doamos mais de 90 mil pares de óculos, distribuídos em mais de 200 ações pelo Brasil e em países como Haiti, Moçambique e Índia.

Dentre nossos objetivos norteadores, destacam-se: (i) a promoção da assistência social e do desenvolvimento humano, por meio do atendimento, da defesa e garantia de direitos e do fortalecimento e qualificação de indivíduos, grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações, públicas ou privadas; (ii) promoção da inclusão social e econômica de indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de projetos, programas e serviços planejados e continuados, com ênfase e atividades com impacto socioambiental positivo; (iii) o fomento ao empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social sustentáveis, estimulando a formação profissional e técnica do cidadão, contribuindo com ações centradas na transformação social e na redefinição do papel do indivíduo na sociedade; (iv) promoção da cultura e a defesa, preservação e conservação do patrimônio cultural, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; (v) promoção da ética, da paz, da

cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida e preservada; e (vi) realização de estudos e pesquisas, estímulo ao desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas anteriormente. Tal histórico de excelência permitiu que a Associação de Apoio Renovatio, bem como seu fundador e Presidente, Ralf Toenjes, pudessem receber os seguintes prêmios e reconhecimentos:

- Unilever Sustainable Solutions, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- Prêmio Santander Universidade Solidária, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- 50. Enactus World Cup, 2015;
- Ford C3 - Community College Challenge, 2015;
- Ralf Toenjes como Forbes Under 30, 2017;
- Ralf Toenjes como Foundation Schwab/Folha de São Paulo – Empreendedor Social do Futuro, 2017;
- 10. Investment Ready Program Allianz Impact Hub, 2018;
- Action Accelerator San Francisco, 2018;
- Ralf Toenjes como AACSB Influential Leaders, 2019;
- Ralf Toenjes como Líder da ONU para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, Influential Leaders, 2020.

Assim, construímos nossa história com parcerias de sucesso com o setor privado. Cientes de que para ganhar escala e aumentar o impacto do trabalho realizado, a entidade precisou se adaptar e então atuar também em parceria com o setor público. Por isso,

em 2020 iniciamos a busca por parcerias com o Governo Federal. Desde então, já foram celebrados 6 termos de fomento com o Governo Federal para atuar em 5 estados diferentes.

Desde o ano 2017, a ONG Renovatio executa projetos em parceria com o Instituto Verter (CNPJ 07.470.599/0001-76), cuja missão é de produzir conhecimento e capacitar profissionais para atuar, desenvolver assistência e pesquisas nas áreas da promoção da saúde visual, da reabilitação e da inclusão de deficientes visuais, com responsabilidade social. O Instituto Verter é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, criada em 2005, idealizada pelo Professor Dr Marinho Jorge Scarpi, livre docente da Universidade Federal de São Paulo e pelo Dr Eduardo Parente Barbosa sócio fundador da organização CERPO – Oftalmologia, Diretor técnico do Grupo H Olhos.

Através do Instituto Verter já foram realizados, em 17 anos de atividades, cerca de 45.000 atendimentos em ações de assistência social em comunidades carentes no estado de São Paulo, em níveis primário e secundário de atenção oftalmológica com doação de mais de 10.000 óculos. O Instituto mantém uma respeitável política de gestão do voluntariado. Há cerca de 100 voluntários cadastrados com Termo de Adesão atualizado. Realiza o Encontro anual dos voluntários do Instituto Verter no intuito de promover a conscientização dos problemas de saúde ocular, além de engajar e fidelizar novos interessados a contribuir com a organização.

No calendário, ações pontuais são realizadas com estrutura de atendimento a 300 pessoas. Nessas ações, todos os exames em nível de triagem oftalmológica e exames de rotina são realizados. Cerca de 30 voluntários trabalham por dia de ação social para viabilizar os atendimentos e a entrega dos óculos.

O Instituto Verter também foi a organização responsável pela gestão dos profissionais no serviço oftalmológico da Policlínica dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos da Rio 2016, onde mais de 200 voluntários assistiram 3400 atletas olímpicos e paralímpicos durante todo período das competições, e é o principal parceiro do Programa Abrindo Teus da Fundação Special Olympics Brasil, que trabalha a inclusão de deficientes intelectuais através do esporte. Capacitar profissionais, viabilizar o voluntariado habilitado, equipamentos oftalmológicos e facilitação ao nível de atendimento terciário são papéis do Verter nas ações de atendimentos a atletas especiais, desde 2009.

Nesse sentido, o Instituto é o executor do Projeto Ver na Escola, idealizado pelo Professor Dr Marinho em 2005. O projeto apresenta um histórico e memórias de edições passadas. A primeira edição do Projeto Ver na Escola foi realizada entre novembro de 2007 e fevereiro de 2008, onde 2.797 atendimentos foram realizados às crianças da Vila Gilda – Jd Angela, Zona Sul da cidade de São

Paulo. Através de convênio firmado com o FUMCAD e com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, em 2006, com uma equipe formada por um Oftalmologista, um Tecnólogo Oftálmico, um Auxiliar Administrativo e por voluntários teve a oportunidade de atender 653 crianças da EMEI Maria Clara Machado e 1081 crianças da EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta no período de 06 a 14 de dezembro de 2007. E em fevereiro de 2008, a gestão do Instituto desenvolveu os processos clínicos e de apoio para o atendimento de mais 1.063 crianças. Voluntários técnicos em óptica estiveram presentes durante todo o período de atividades orientando as crianças e adolescentes na escolha da armação dos seus óculos e em como cuidar para garantir maior tempo de uso.

Inovações e melhorias foram realizadas para a edição mais recente, do projeto que contemplou 17.972 crianças, dos quais 14,56% foi identificado possuir algum grau de deficiência visual ou cegueira. Atualmente, é executado por meio de convênio com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUMCAD) do município de São Paulo e pela sua Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em um termo de acordo com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual mais 19.200 crianças serão assistidas. Assim, unimos esforços para alcançar um propósito comum que é permitir que todos, sem exceção, tenham o direito a ver mais e ver bem, o que nos leva a atuar com excelência em todas as macrorregiões do país, seja em tribos indígenas, assentamentos sem-terra, favelas, escolas públicas, organizações sociais que desenvolvam trabalho com idosos e pessoas com deficiência física, sem deixar ninguém para trás.

Qual é o interesse público envolvido?

A finalidade do presente Manifesto de Interesse Social é apresentar uma proposta de parceria com a Prefeitura Municipal de Itatiba - SP para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil para atuação em rede. O objetivo da parceria é contribuir para a redução das desigualdades regionais e sociais existentes no município de Itatiba - SP, fornecer condições iguais de ensino, aprendizado e fomentar o acesso à educação por meio do acesso à saúde visual, atuando preventivamente de maneira a combater a evasão escolar por falta de acesso a estes serviços.

A proposta de atuação em rede, das entidades aqui apresentadas, agrega ao projeto experiências que se complementam. Temos uma entidade com maior volume de oftalmologia pediátrica e outra com atuação nacional em refração social o que garante que o projeto poderá ter um impacto ampliado e ser replicado. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela

Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, no que concerne à garantia do Direito à Saúde, em especial o previsto no capítulo I, que trata do Direito à Vida e à Saúde:

(...)

Art. 11. *É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)*

§ 1^ª *A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)*

§ 2^ª *Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)*

E no Capítulo IV, que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer:

(...)

Art. 53. *A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:*

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 54. *É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:*

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A partir dessas premissas e com base no reconhecimento da importância do ensino básico para a formação do indivíduo, é estratégico para o Estado promover políticas públicas que contribuam para a redução das desigualdades no acesso à educação. Baseados em estudos de Rochelle Mozlin, da Suny College of Optometry dos Estados Unidos, **85% do aprendizado se dá por meio da visão nas mais diversas áreas do conhecimento**, seja por textos, vídeos, jogos ou utilizando sistemas informacionais,

além da própria interação social dos jovens.

No caso dos brasileiros fica atestado que 22,9% da taxa de evasão escolar é decorrente da dificuldade em enxergar perfeitamente (dados do Programa Alfabetização Solidária), contexto que poderia ser corrigido ou evitado pela utilização de óculos para correção refracional que podem ser fundamentados. Ainda se pode ressaltar que a taxa de evasão escolar no Brasil é a terceira maior do mundo entre os 100 países com maior IDH segundo estudo do PNUD.

De forma complementar, temos que 40,9% dos jovens brasileiros não concluíram o ensino médio até os 19 anos. O rendimento escolar está diretamente atrelado à baixa acuidade visual, afinal, de acordo com estudo apresentado pela Revista da Associação Médica Brasileira, 75% dos casos mostram que crianças com baixa acuidade visual apresentam rendimento escolar e notas piores que as demais.

Destacamos ainda a realidade do atendimento oftalmológico no sistema de saúde pública, onde são registradas diariamente filas de pessoas que estão com diversos tipos de demandas, simples e graves, ocupando a mesma fila, sem que haja uma triagem das doenças urgentes. Neste sentido, as ações deste projeto também apoiarão a redução do número de crianças e adolescentes com problemas de visão na fila única de atendimento do serviço público de saúde e promoverão uma maior conscientização do município como um todo às questões atinentes à saúde visual.

Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Ao pesquisar causas e fatores que contribuem para o baixo nível de desenvolvimento de um aluno e abandono escolar, encontramos sobre a dificuldade que alguns alunos têm para chegar à escola devido a distância, falta de investimento em tecnologias e estratégias para manter o aluno interessado, falta de acompanhamento educacional, necessidade de ajudar os pais em casa ou trabalhar, e, além desses fatores bem apontados, estão os erros de refração ocular responsável diretamente pelo rendimento escolar e socialização da criança. **Em muitos casos, a criança e os pais desconhecem sobre sua condição visual e necessidade de óculos de grau, atribuindo outros fatores para o seu rendimento.**

Os dados brasileiros apontam que, segundo o Programa Alfabetização Solidária, 22,9% da taxa de evasão escolar sofre influências da dificuldade em enxergar. Em muitos casos, o rendimento escolar está diretamente atrelado à baixa acuidade visual. Isto é, de

acordo com estudo apresentado pela Revista da Associação Médica Brasileira, 75% dos casos mostram que crianças com baixa acuidade visual apresentam rendimento escolar e notas piores que as demais. E em um estudo de Rochelle Mozlin, da Suny College of Optometry dos Estados Unidos, mostra que 85% do aprendizado se dá por meio da visão nas mais diversas áreas do conhecimento, seja por textos, vídeos, jogos ou utilizando sistemas informacionais, além da própria interação social das crianças, adolescentes e jovens. Desta forma, é possível afirmar que a saúde visual possui um grande impacto no desenvolvimento educacional de qualidade para crianças, adolescentes e jovens.

Já em um estudo conduzido na China, foi descoberto que prover óculos a alunos de escolas primárias, durante um ano, tem o mesmo efeito que manter a criança por até meio ano a mais na escola. Quando avaliados por meio de testes, os alunos com óculos tiveram aumento no nível de aprendizado anual de até 50%. Tal deficiência de aprendizado, por sua vez, afeta o desenvolvimento educacional de crianças e, por fim, a qualidade do capital humano de um país, afetando o desenvolvimento de nações como um todo.

De volta ao cenário nacional, conforme dados da Abióptica, apenas 848 dos 5.570 municípios brasileiros, que correspondem a 15% do total, contam com o atendimento de especialistas em saúde ocular. Ou seja, 85% das localidades não contam com oftalmologistas. O que significa que quase um quarto dos 201 milhões de habitantes do país não tem acesso a saúde oftalmológica.

O artigo "Ophthalmological Care and Eyeglasses Distribution in Brazil's Countryside: Descriptive and Epidemiological Data of Nearly Five Thousand Patients" publicado na American Academy of Ophthalmology pela médica oftalmologista Bruna Gil Ferreira da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e coordenadora médica da Renovatio aponta que 84% dos pacientes que aguardam por consulta oftalmológica teriam seus problema de baixa acuidade visual apenas com correção refracional por óculos, enquanto 16% apresentam patologias severas que necessitam de intervenções cirúrgicas e tratamentos especializados para solução de seus problemas. A publicação foi reconhecida e premiada pela American Academy of Ophthalmology - AAO e pela sociedade americana Association for Research in Vision and Ophthalmology - ARVO com comprovada evidência científica que aponta a extrema necessidade de identificação de patologias severas, bem como a correção para que, em ambos os casos, haja tratamento precoce e evite danos como a perda de visão e cegueira do indivíduo e impacte negativamente suas atividades cotidianas como estudo e trabalho.

A Organização Mundial da Saúde afirma que 90% dos casos de cegueira ocorrem nas áreas pobres do mundo e que 60% das cegueiras são evitáveis se diagnosticadas e tratadas precocemente. Baseado nesses dados, em 2018, no Brasil, segundo o IBGE havia 1.577.016 pessoas com cegueira no país, aproximadamente 0,75% da população nacional. A análise aponta que 90% dos

casos estão na faixa da população em pobreza e extrema pobreza. Pode-se inferir que o acesso à saúde é preponderante para que haja esse impacto negativo na saúde e no bem-estar da população do país.

Em termos financeiros, a evasão escolar gera uma perda de 214 bilhões de reais ao ano para jovens e para a sociedade, segundo estudo realizado pelo Insper com a Fundação Roberto Marinho. Da mesma maneira, as pessoas que já não estão em idade escolar acabam tendo o seu processo de inclusão produtiva profundamente afetado. Portanto, cuidar da saúde visual das pessoas, democratizar o acesso à consultas oftalmológicas e óculos de correção torna-se fundamental para a melhoria dos indicadores sociais e da educação, além de contribuir para a identificação e prevenção de patologias severas que influenciam a qualidade de vida da população, no tempo presente e na construção de seu futuro.

A acessibilidade à consulta oftalmológica é dificultada pela carência de serviços públicos com especialistas nesta área, pela má distribuição geográfica dos especialistas, pela excessiva sub especialização destes profissionais, pelo controle da demanda pelos convênios entre outros fatores. Além disso, o melhor retorno financeiro está relacionado aos procedimentos oftalmológicos mais complexos no nível de Atenção Terciária que levam as Organizações a se estabelecerem em áreas urbanas privilegiadas pelo elevado poder aquisitivo dos usuários.

Registros de prevalência das afecções oculares estão restritos a pesquisas isoladas em algumas regiões do Brasil e a bancos de dados de Organizações de referência. Há carência de informações regionais que possam orientar os gestores da administração pública e privada sobre as necessidades do mercado da Saúde.

Estudos transversais metodologicamente competentes trariam informações mais seguras sobre as necessidades populacionais contribuindo para a qualidade de vida relacionada à visão. O estudo realizado a partir dos exames oftalmológicos dos habitantes das comunidades visitadas possibilitará presumir os resultados da escassez de ações de atenção primária à saúde ocular e a qualidade dos serviços de atenção secundária; permitirá dimensionar as necessidades de serviços oftalmológicos de maior complexidade, a atenção terciária, destas comunidades, além de, por si mesmo, prestar serviço de atendimento oftalmológico às comunidades visitadas.

A resolatividade do nível secundário de atenção à saúde ocular pode ultrapassar a 85% quando a equipe de profissionais é formada por oftalmologista, tecnólogo oftálmico e auxiliar, como no Centro de Referência Secundária em Oftalmologia – CERESO do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP (Gentil RM, Leal SR, Scarpi M J. Avaliação da resolatividade e da satisfação da clientela de um serviço referência secundária em Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Arquivos

Brasileiros de Oftalmologia, São Paulo, v. 66, p. 159-165, 2003). No nível secundário a maior demanda é a prescrição de lentes corretoras (56% dos usuários), seguida por 29,9% de usuários que queixam de "irritação" ocular. No CERESO apenas 8,6% dos usuários necessitam encaminhamento para o nível terciário de atenção à saúde ou para a reabilitação.

A correção de erros de refração através do uso de óculos é esperada em cerca de 6% das crianças (Beer SC, Scarpi MJ, Minello AA. **Achados oculares em crianças de zero a seis anos de idade, residentes na cidade de São Caetano do Sul, SP. Arquivos Brasileiros de Oftalmologia, São Paulo, v. 66, p.839-845, 2003).** Esta é a afecção ocular mais prevalente em crianças solucionada no nível secundário. A segunda afecção mais prevalente (1,43%) é o estrabismo, necessitando de encaminhamento ao nível terciário.

Favorecer o acesso da população ao atendimento oftalmológico secundário pode causar ansiedade e frustração ou pela dificuldade financeira para a aquisição dos óculos ou pela dificuldade de acesso ao nível terciário, promovendo desperdício de recursos públicos e comprometimento ético. Rastreamento de afecções implica no comprometimento ético de facilitar o tratamento delas e promover a qualidade de vida das pessoas investigadas. Daí a obrigação da existência da retaguarda para o atendimento terciário e, também, do favorecimento ao acesso aos óculos que atenda às necessidades do seu usuário: qualidade óptica e dos seus componentes, durabilidade, estética e satisfação. Há falta de conhecimento das ações básicas que podem reduzir a frequência e até mesmo colaborar para a cura de afecções oculares, pelas comunidades com acessibilidade prejudicada a estas informações.

Em 2016, deputados e especialistas da Comissão de Educação, em audiência na Câmara Federal, entenderam que os problemas de visão não diagnosticados em crianças, estão entre os motivos de evasão escolar e prejudicam o rendimento dos alunos. Discutiu-se os problemas de visão não diagnosticados em crianças e seus reflexos no aprendizado. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, em 2006, o número de crianças que precisavam de óculos era de 10%. Em 2016, subiu para cerca de 20%. O professor e médico oftalmologista Dr Leôncio Queiroz disse que a falta de óculos para esses alunos era um problema primário. "É a maior causa de cegueira funcional", afirmou. Para Queiroz, o fato tem relação direta com a evasão escolar. "Crianças que começaram a usar óculos tiveram melhora na concentração. Além disso, 88% dos pais afirmaram que elas estavam mais estimuladas para estudar. Todos os alunos que se queixavam de dor de cabeça pararam de reclamar do sintoma", disse. Ele destacou que os problemas de visão devem ser diagnosticados e corrigidos antes dos oito anos, para que não se tornem quadros irreversíveis. "Os programas de saúde pública devem ser iniciados nos alunos da pré-escola", afirmou. Para o presidente da comissão, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), essa realidade é preocupante. "Fiquei alarmado quando percebi que o problema ocular é uma das maiores dificuldades dos estudantes", disse.

Consta no site da Organização Pan-Americana de Saúde (PAHO), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), Globalmente, estima-se que, aproximadamente, 1.3 bilhão de pessoas vivem com alguma forma de deficiência visual. Em relação à visão para longe, 188.5 milhões de pessoas têm deficiência visual moderada, 217 milhões têm deficiência visual moderada a grave e 36 milhões são cegas. Em nível mundial, a principal causa de deficiência visual são os erros de refração não corrigidos (falta de acesso a um óculos).

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos com o objeto proposto)

Objetivos:

- Contribuir com a melhoria do aprendizado de crianças e adolescentes do município de Itatiba;
- Contribuir com a redução da taxa de evasão escolar no ensino fundamental e médio do município de Itatiba;
- Identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica e melhoria de visão;
- Apoiar a redução do número de pessoas com problemas de visão na fila de atendimento do serviço público de saúde;
- Realizar o encaminhamento médico adequado para os casos diagnosticados que precisam de tratamento oftalmológico específico, casos que apresentam baixa acuidade visual e não apresentam patologias;
- Prevenir diagnósticos tardios relacionados à saúde visual da população;
- Prevenir/interrromper o agravamento de doenças oculares da população;
- Elaborar o mapeamento do perfil social do público atendido, sendo um importante instrumento para apoiar políticas públicas;

Metas:

- Ofertar estrutura para promoção de saúde ocular e a realização de 5.850 atendimentos em triagem oftalmológica nas escolas da rede pública municipal de Itatiba;
- Facilitar acesso ao terciário de média e alta complexidade de casos de patologia visual identificada;
- Viabilizar o acesso à correção óptica para quem apresentar ametropia e receber a prescrição.

Público-Alvo

O público alvo contemplado pelo projeto é de 5.850 crianças e adolescentes (idade de 4 a 17 anos) que estejam matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Itatiba (ensino infantil e fundamental). Temos que a Emenda Constitucional nº 65, de 13/07/2010, unido a seu Art. 2º, onde redesenha o art. 227 da Carta Magna assim se refere:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Planalto.gov.br).

Com base nestes princípios, o projeto em questão visa atender crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizado em decorrência de deficiências visuais, e tendo o agravante de se encontrarem em áreas menos favorecidas pelas políticas públicas municipais, o que torna a tarefa mais difícil. As ações deste projeto estão comprometidas no apoio a este público para partilhar com eles possibilidades de melhoria.

Propõe-se a avaliação universal dos alunos por meio do atendimento integral da totalidade das crianças da faixa etária escolar determinada e selecionada para avaliação, visando à identificação de todas as ocorrências desconhecidas de necessidade de

intervenção em níveis de atenção primária e secundária. Estima-se que mais de 80% dessas ocorrências possam ser solucionadas mediante a doação de óculos e encaminhamento adequado.

Em Itatiba, uma quantidade significativa de crianças, que abrange desde o primeiro até o quinto ano do ensino fundamental, tem a oportunidade de ser examinada e beneficiada. Com o diagnóstico precoce de doenças que podem levar à cegueira e a correção de problemas de acuidade visual, é possível melhorar significativamente os índices de permanência escolar, combatendo uma das principais causas de evasão. Como sabemos, o diagnóstico precoce é essencial para aprimorar esses indicadores. A iniciativa do município de Itatiba é digna de elogio e, sem dúvida, trará melhorias em curto prazo à saúde ocular e ao rendimento escolar dos jovens.

Além disso, Itatiba é uma cidade reconhecida pelo alto índice de qualidade de vida, ocupando atualmente o terceiro lugar no ranking nacional do FIRJAN, com índice de 0,9276. Em 2010, o IDH já apresentava um índice alto de 0,778, que muito provavelmente aumentou até 2023, conforme as expectativas. A cidade conta com 37 escolas de Educação Infantil, 36 de Ensino Fundamental e 11 de Ensino Médio, o que reforça o compromisso da gestão em oferecer educação de qualidade para todos.

A visão é um dos principais fatores que influenciam o desempenho escolar. Problemas de visão não detectados ou não corrigidos podem afetar negativamente a capacidade de aprendizagem das crianças, prejudicando seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, sua qualidade de vida no futuro.

Além disso, o diagnóstico e o tratamento precoces de problemas de visão podem evitar a evasão escolar, uma vez que muitas vezes os alunos abandonam a escola devido a dificuldades de aprendizagem que podem estar relacionadas a problemas de visão.

Por fim, a saúde ocular é um direito básico de todos os cidadãos, e oferecer atendimento oftalmológico gratuito para crianças em idade escolar pode ajudar a promover a equidade social, garantindo que aqueles que não têm condições financeiras para pagar por serviços privados de saúde também tenham acesso aos cuidados necessários para manter uma boa saúde ocular.

Assim, um projeto social oftalmológico para as crianças na rede pública de ensino de Itatiba-SP pode trazer benefícios significativos para a qualidade de vida e o futuro dessas crianças, bem como para a sociedade como um todo.

Diante deste cenário de prosperidade, é necessário reforçar ainda mais as ações e projetos focados na assistência oftalmológica dos estudantes. Afinal, a cidade de Itatiba é um exemplo a ser seguido, e os esforços realizados hoje são fundamentais para manter esse padrão elevado de qualidade de vida. Os projetos de assistência ocular podem melhorar significativamente o alcance da saúde ocular no município e o acesso aos serviços públicos de saúde, proporcionando uma assistência adequada a todos aqueles que precisam de cuidados além dos níveis primário e secundário de atenção médica.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2021 (INEP/IDEB), o município de Itatiba-SP possui 84 escolas considerando o primário, fundamental e ensino médio, havendo em sua totalidade 13.603 crianças matriculadas em escolas públicas, sendo este o público-alvo do projeto, evitando assim, um maior número de evasão escolar.

Metodologia de Trabalho

O projeto tem por objetivo proporcionar atendimento de até 5.850 crianças e adolescentes (faixa etária de 4 a 17 anos), estudantes das escolas públicas do município de Itatiba EMEI e EMEF), com estimativa de atendimento médio de 1.125 crianças/dia (podendo chegar a 1400 considerando 20% de margem de erro).

O projeto consiste, além de realizar levantamento de dados a respeito da situação dos alunos matriculados na rede de escolas públicas de Itatiba e da distribuição geográfica das escolas, no atendimento com consultório completo de oftalmologia, estação de triagem com métodos de avaliação da visão adequados às crianças examinadas, uma sala para o serviço de escolha dos óculos e adaptações e promoção de saúde ocular, palestras de promoção da saúde ocular realizadas por Tecnólogos oftálmicos e ou Ortopistas e pesquisa clínica com os resultados do projeto consolidados.

As escolas e os equipamentos públicos voltados à educação serão agrupados pela proximidade geográfica e facilidade de acesso com o apoio da Secretaria Municipal de Educação ainda nos dois primeiros meses de execução do projeto. O cronograma do atendimento será apresentado à Direção das Escolas e de voluntários da comunidade para minimizar riscos e erros e promover o

envolvimento destes no projeto, bem como será fornecida orientação sobre a necessidade de conscientização dos responsáveis para garantir a participação integral do público-alvo no projeto.

Anteriormente aos mutirões de atendimentos oftalmológicos, a equipe de logística fará vistoria nas escolas, a fim de mapear a estrutura disponibilizada e se antecipar a eventuais problemas na montagem dos consultórios. Escolas que não dispõem da infraestrutura necessária e com número de estudantes superior a 300, o projeto deverá disponibilizar a unidade de saúde móvel.

O protocolo de atendimento (imagem abaixo) foi desenvolvido pela equipe médica da Associação de apoio Renovatio, o qual já foi utilizado para atendimento de mais de 200 mil pacientes desde 2014. Este protocolo foi atualizado em setembro de 2022 em parceria com o Instituto Verter.

Com o início da vigência do projeto, será realizado um processo seletivo para contratação das equipes e treinamento, conforme segue:

2 Equipes de triagem (irão desenvolver o protocolo completo, de forma independente em cada uma das escolas)

cada equipe composta por:

3 auxiliares

1 auxiliar de enfermagem

1 tecnólogo oftálmico ou ortoptista

1 Equipe finalísticas (escolas menores que 300 alunos - apenas a triagem será realizada na escola, os alunos serão levadas para atendimento médico nos pólos de atendimento da região - centralizar várias escolas pequenas em uma escola maior)

cada equipe composta por:

1 médico (oftalmologista com CRM - não alunos)

1 técnico de Ótica

1 Equipe de logística reversa

1 técnico óptico em cada equipe, responsável pela entrega dos óculos do modelo de acetato em momento posterior ao mutirão de atendimento.

TCLE - Entregue às mães nas escolas, e deve ser assinado para a consulta

Termo de uso de imagem

Crianças - identificação por pulseira com cores

Encaminhamento - apenas crianças doentes (com patologia) - facilita o acesso ao terciário de média e alta complexidade, com crianças sabidamente com patologia e já com CID.

No dia do exame as professoras ou profissionais destinados pelas coordenações que tiveram a sua turma selecionada, deverão estar preparados para conduzir os seus alunos, na hora determinada, para o local onde o Tecnólogo Oftálmico ou Coordenador técnico com a ajuda do auxiliar oftálmico ou de enfermagem e de voluntários procederá a medida da acuidade visual, verificará a motilidade ocular extrínseca e procederá o exame ocular externo. Os alunos que já usam óculos com lentes confeccionadas há mais de um ano, aqueles que tiverem a acuidade visual inferior a 0,8 em qualquer um dos olhos e aqueles que apresentarem estrabismo serão encaminhados para cicloplegia e posteriormente para o consultório médico para o exame pelo Oftalmologista. Os que apresentarem estrabismo receberão também o encaminhamento para o atendimento terciário (UBS). Poderá ser feito uso de ferramentas de telemedicina.

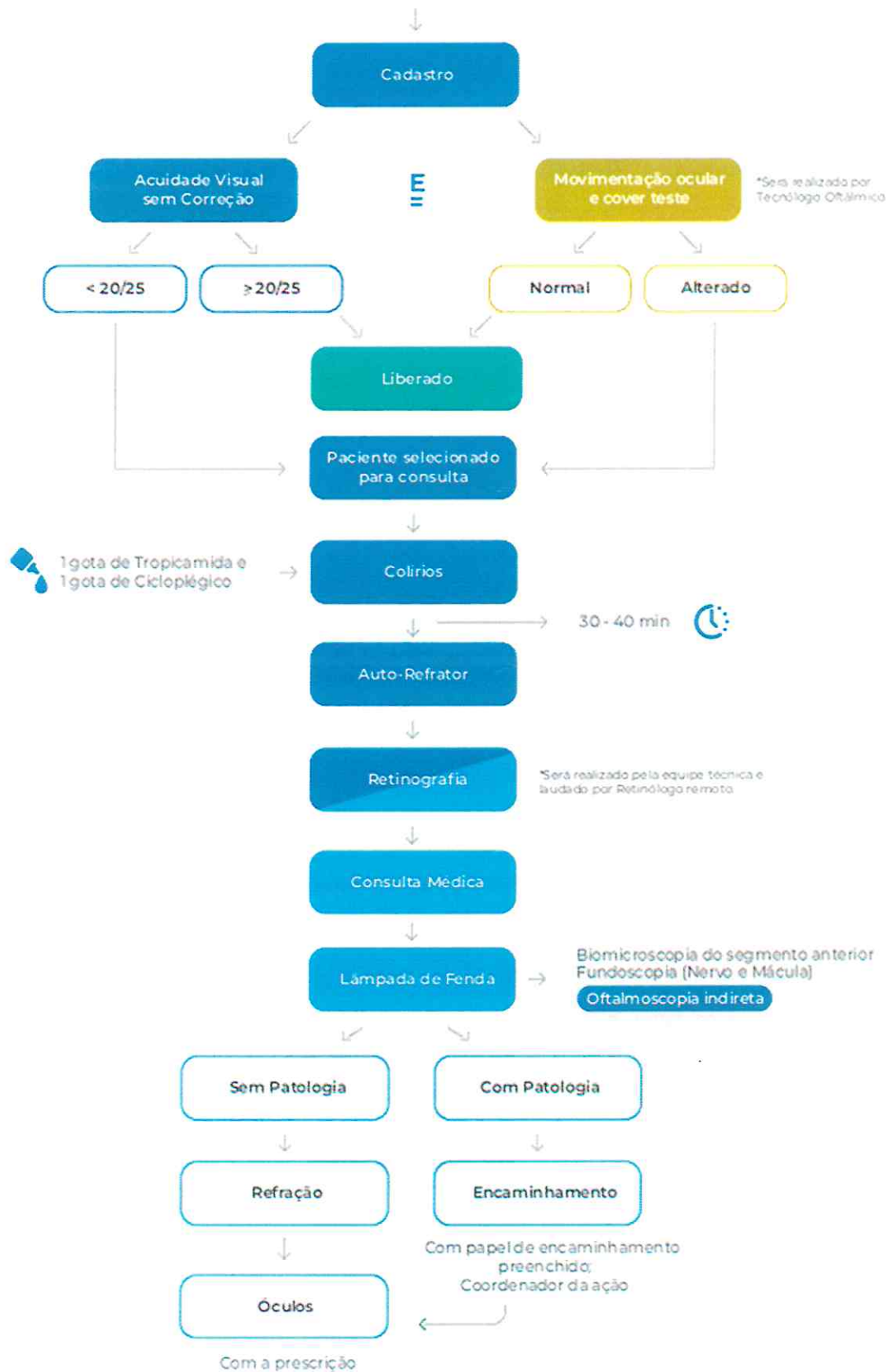
O exame realizado pelo Oftalmologista constituirá em biomicroscopia, esquiascopia/refração e oftalmoscopia e será realizado após a triagem de acuidade visual se necessário. Os portadores de ametropias receberão a prescrição de lentes corretoras quando indicadas e/ou encaminhamento para o nível terciário (UBS) quando necessário tratar ambliopia e/ou estrabismo. Casos de baixa acuidade visual sem melhora adequada da visão com lentes corretoras serão encaminhados para o nível terciário (UBS). Portadores de outras doenças oculares diagnosticadas através da biomicroscopia e/ou oftalmoscopia serão encaminhados para o nível terciário (UBS).

Crianças que receberem prescrição de óculos serão avaliadas por Técnico de Óptica que as auxiliará na escolha da armação e fará as medidas necessárias para confecção destes. A entrega posterior dos óculos será feita pelo Técnico de Óptica que adapta a armação ao rosto da criança, garantindo conforto e condições técnicas para a boa acuidade visual.

Fluxograma

Protocolo para pacientes < 18 anos

- Equipe Técnica
- Tecnólogo Oftálmico ou Ortóptico
- Médico Oftalmologista



Indicação de viabilidade econômica (custos e benefícios)

O valor orçado para o projeto é de R\$ 438.750,00 para atender até 5.850 crianças e adolescentes no município de Itatiba - SP, oferecendo a estrutura de equipamentos de saúde e profissionais necessários para contemplar os serviços de: palestras de conscientização nas escolas, credenciamento das crianças, triagem oftalmológica por testes de acuidade visual, exame da motilidade extrínseca ocular, exame ocular externo, biomicroscopia ocular em lâmpada de fenda, retinoscopia/refração, oftalmoscopia e retinografia colorida binocular.

Esse orçamento considerou a oferta de médicos oftalmologistas para contemplar a estatística de conversão da triagem para a consulta médica de cerca de 20% do público atendido, dos quais 75% provavelmente serão portadores de ametropias e têm necessidade de uso de lentes corretoras. Nesses casos, o projeto também disponibiliza os óculos de grau para doação, uma solução imediata do problema.

Com a contemplação de todos os serviços descritos, sendo que a estrutura dos atendimentos será disponibilizada nas escolas da rede municipal, evitando a necessidade de deslocamento dos estudantes, o custo estimado por criança atendida pelo projeto é de R\$ 75,00.

Assim, um projeto social oftalmológico para as crianças na rede pública de ensino de Itatiba-SP pode trazer benefícios significativos para a qualidade de vida e o futuro dessas crianças, bem como para a sociedade como um todo.